



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 157/2021

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

"SOLICITAR A INCLUSÃO DOS QUEIJEIROS NA PRIORIDADE DE VACINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIUMHI CONTRA A COVID-19".

JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Saúde Pública faça a inclusão dos Queijeiros do Município de Piumhi no grupo de Programa de Vacinação local (covid 19).

Este pedido se justifica em razão dos queijeiros que viajam diariamente e estão expostos ao vírus.

Portanto, solicitou-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 23 de junho de 2021.

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora da Câmara Municipal de Piumhi

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR
Vereador da Câmara Municipal de Piumhi



Recebido em: 25/06/21

Paquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7